



## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças – APAF  
Apaf Extraordinária Outubro  
05 de outubro de 2024**

1 Ao quinto dia de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dez minutos, na sede do Conselho  
2 Federal de Psicologia, Brasília, Distrito Federal, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CFP) deu início à  
3 Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças - Apaf Extraordinária realizada em formato  
4 híbrido. Saúda a todas<sup>1</sup> às Conselheiras presentes, a todas as funcionárias e colaboradoras, se apresenta,  
5 e avisa que esta Apaf está sendo transmitida pelo Youtube e a permanência implica na aceitação da  
6 transmissão, e que é uma Apaf Extraordinária de forma híbrida que acontecerá somente no sábado,  
7 especificamente com os pontos referentes a Grupo de Trabalho (GT). Abrindo formalmente os trabalhos,  
8 o delegado relembra a importância da Apaf para o Sistema Conselhos, ressaltando que se trata de espaço  
9 de tomada de decisões. Destacou que no segundo Congresso Nacional da Psicologia (CNP), em 1996 (mil,  
10 novecentos e noventa e seis) houve deliberação coletiva da criação da Apaf, que é a própria expressão  
11 da Psicologia. Informou que a condução da Assembleia, no período matutino será realizada por ele e no  
12 período vespertino por Alessandra Santos de Almeida, vice-presidente do Conselho Federal de Psicologia.  
13 Comentou também que esta é a quarta Apaf conduzida pelo XIX Plenário do Conselho Federal de  
14 Psicologia. Passou aos informes de praxe, ressaltando que todas as delegadas poderão ficar conectadas no  
15 Google Meet e que somente poderão falar e votar as delegadas que estiverem compondo a delegação do  
16 Conselho Regional e do Federal, no respectivo ponto de pauta. Informou que quando uma delegada  
17 desejar falar deve de inscrever no chat. Procede dando algumas orientações e avisos para o bom  
18 andamento da Assembleia, destacou ainda que, a cada início de ponto, será permitida a troca de  
19 delegação. Registra que o tempo de fala para cada inscrição será o indicado no Regimento da Apaf, de três  
20 minutos, e que o corpo técnico do CFP fará esse controle. Pontuou que as delegadas devem falar um  
21 pouco mais devagar para que as intérpretes de Libras possam acompanhar. Salientou que, se for a  
22 primeira vez que uma delegada for falar, que é preciso que faça a audiodescrição como uma forma de  
23 garantir a acessibilidade. Continua dizendo que há a necessidade de composição da Mesa Diretora, e que  
24 esta deverá ser constituída por uma Presidente e duas Secretárias e procedeu à eleição da Mesa Diretora.  
25 Após as indicações e aprovação da Assembleia, a Mesa Diretora para o período matutino foi composta  
26 por: Coordenador Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CFP), Paula Angela de Figueiredo e Paula (CRP 04) e  
27 Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06). Para o período vespertino a coordenação da Mesa Diretoria será feita  
28 por Alessandra Santos de Almeida (CFP). Pontuou algumas informações que constam no Regimento  
29 Interno da Apaf, além de ressaltar algumas regras para a condução dos trabalhos. Comentou sobre o  
30 quórum mínimo que é 31 (trinta e uma) delegadas e pediu a projeção da Tabela Base. Procede dizendo  
31 como se dará a conferência de delegação. Relembrou que a ordem da pauta foi previamente definida na  
32 Reunião de Presidentes, sendo assim, não será possível alterar a ordem na data de hoje, salvo motivo de  
33 força maior, e procedeu à leitura dos pontos de pauta a serem discutidos, salientando a importância de  
34 que todos os Grupos de Trabalhos fossem discutidos como forma de fortalecimento dos processos de  
35 trabalho Solicitou que as secretárias compusessem a Mesa Diretora. Após todos os informes passou-se à  
36 discussão dos pontos. Solicitou a verificação do quórum para que fosse possível iniciar a discussão dos  
37 pontos de pauta. Ponto 1. CRIAÇÃO DE GT DA APAF PARA A REVISÃO DAS RESOLUÇÕES CFP Nº 08/2010 E  
38 17/2012. Participaram do ponto: CRP 01: Márcia Maria da Silva, Isadora Cristine Dourado Araújo e Ricardo  
39 Vasquez Mota; CRP 02: Edson de Souza Lima, Runá Costa Paiva e Daniel Coelho Silva Brandão; CRP 03:  
40 Juliana dos Anjos Pires Santos, Elias Fernandes Mascarenhas Pereira e Washington Luan Gonçalves de  
41 Oliveira; CRP 04: Suellen Ananda Fraga, Daniel Caldeira de Melo e Paula Angela de Figueiredo e Paula; CRP  
42 05: Maycon da Silva Pereira, Claudia Simões Carvalho e Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias; CRP  
43 06: Talita Fabiano de Carvalho, Ione Aparecida Xavier e Camila Andrade de Oliveira; CRP 07: Míriam  
44 Cristiane Alves, Maria Luiza Diello e Daiana Meregalli Schütz; CRP 08: Ana Ligia Bragueto Costa, Andrey

45 Santos Souza e Paulo Cesar de Oliveira; CRP 09: Marco Aurélio da Silva Lima, Nadyene Moreira de Souza  
46 Borges e Lidiana Peres dos Santos; CRP 10: Giane Silva Santos Souza e Max Alves; CRP 11: Niveamara  
47 Sidrac Lima Barroso, Simone Maria Santos Lima e Andréa Ferreira Lima Esmeraldo; CRP 12: Yara Maria  
48 Moreira de Faria Hornke, Bruna Gilvana da Costa Pereira e Paula Helena Lopes; CRP 13: Alcira de Lourdes  
49 Teotonio Cavalcanti e Carla De Sant'Ana Brandão Costa; CRP 14: Vanessa Silva de Souza e João Fernando  
50 dos Santos Vilela; CRP 15: Bruno Barros e Liliana de Sena Lúcio; CRP 16: Thiago Pereira Machado e Ana  
51 Claudia Gama Barreto; CRP 17: Arthur Luiz de Oliveira dos Santos e Francisco Rômulo Raulino Santos; CRP  
52 18: Karina Franco Moshage e Camiéle Benedita do Carmo; CRP 19: Mário Silvio de Souza Fraga e Jameson  
53 Pereira Silva; CRP 20: Lígia Maria Duque Johnson de Assis e Ayda Mirtes Luzeiro Lopes Cruz; CRP 21: Saul  
54 de Melo Ibiapina Neres e Rafa Moon Carvalho Pires da Silva; CRP 22: Michelle Correa Moucherek e Ivone  
55 de Oliveira Ferreira; CRP 23: Joana D'arc Queiroz Miranda; CRP 24: Clivaldenha Marques de Souza e Carla  
56 llara Almeida Vieira; CFP: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Carolina Saraiva e Edilaise Santos Vieira – Nita  
57 Tuxá. Clarissa Paranhos Guedes foi convidada para apresentar o ponto. Ela destacou que o Conselho  
58 Federal de Psicologia, por meio do seu Grupo de Trabalho Interno “Infância, juventude e justiça”,  
59 identificou a necessidade de revisão das Resoluções CFP nº 08/2010 e 17/2012, uma vez que as  
60 resoluções foram elaboradas em 2010 e 2012, e atualmente, devido a crescente judicialização das  
61 relações familiares, o trabalho de Psicólogas como peritas, tanto do quadro, como peritas externas e de  
62 assistentes técnicas apresenta novos desafios, que precisam ser discutidos; o campo de atuação precisa  
63 ser rediscutido; as insistentes tentativas do judiciário de regular a profissão e colonizar a Psicologia,  
64 demandam novos posicionamentos e orientações para as Psicólogas, que atuam no Judiciário e na  
65 interface com a Justiça; as demandas jurídicas têm atravessado os espaços clínicos privados, aumentando  
66 os processos éticos e processos judiciais contra psicólogas clínicas; o novo Código de Processo Civil,  
67 publicado em 2015, não traz suspeição sobre o assistente técnico, e isso resulta no entendimento, pela  
68 categoria, de que não há suspeição em ser psicóloga clínica e assistente técnico, contrariando o que está  
69 disposto na atual resolução; a pandemia provocou mudanças nos aspectos da publicidade profissional, de  
70 forma que atualmente os recém formados têm contato com venda de cursos para perito e assistente  
71 técnico, e de produto ou imagem sobre o serviço, que é acintosa para a profissão; devido a não realização  
72 de concursos públicos pelo Judiciário, tem aumentado as demandas para peritos externos, como  
73 profissionais cadastrados nos bancos de peritos dos Tribunais de Justiça, majoritariamente recém  
74 formados, buscando espaço no mercado de trabalho, sem experiência e formação em Psicologia Jurídica;  
75 o incremento de produções midiáticas e sensacionalistas colocam a sociedade contra a Psicologia, quando  
76 denunciam o suposto mercado de laudos, envolvendo o lucro de consultores, assistentes técnicos e  
77 peritos externos; o avanço do Judiciário na construção de protocolos de depoimento especial e escuta  
78 especializada a serem executados por profissionais da Psicologia (trabalho de peritos, assistente técnicos,  
79 psicólogas das políticas públicas e clínicas), no âmbito das Varas de Família, envolvem alegações de  
80 alienação parental e a consequente produção de documentos técnicos para o judiciário. Dessa forma é  
81 preciso apreciar a proposta de criação de GT da Apaf para revisão e atualização das Resoluções CFP nº  
82 08/2010 e 17/2012. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CFP) solicitou a projeção da tabela de Grupos de  
83 Trabalho para que todas as delegadas possam visualizar. Não houve manifestação por parte das  
84 delegadas. Dessa forma, procedeu-se ao regime de votação: Favorável pela criação do GT: 57 (cinquenta e  
85 sete votos); Desfavoráveis: não houve; Abstenção: não houve. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CFP)  
86 referiu que agora é preciso compor o Grupo de Trabalho. Edilaise Santos Vieira pensa que este Grupo de  
87 Trabalho deve ter uma especialista ad hoc em sua composição. Ana Ligia Bragueto (CRP 08) disse que há  
88 um equívoco na tabela de Grupos de Trabalho, pois é o CRP 07 que compõe o GT de Anuidades. Após  
89 ampla discussão, o GT foi composto por: CFP; Nordeste: CRP-03 e CRP-11; Norte: CRP 24 e 10; Sul: CRP-  
90 07; Sudeste: CRP-06; Centro-Oeste: CRP 09; Especialistas Ad Hoc: Analícia Martins, Sérgio Maciel. Pedro  
91 Paulo Gastalho de Bicalho considerou que é preciso votar se os CRPs são favoráveis ou não à composição  
92 do Grupo de Trabalho. Em regime de votação: Favorável à composição do GT: 59 (cinquenta e nove) votos;  
93 Desfavorável à composição do GT: não houve; Abstenção: não houve. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho  
94 (CFP) propôs que fosse feita uma rodada de voto nominal pela constituição ou não do Grupo de Trabalho  
95 e que para a votação sobre a composição do Grupo de Trabalho somente as delegadas que são  
96 desfavoráveis devem se manifestar. Encaminhamentos: A) Aprovada a criação do GT de Apaf “Revisão das  
97 Resoluções CFP nº 08/2010 e 17/2012”. B) Composição do Grupo de Trabalho: CFP; Nordeste: CRP-03 e  
98 CRP-11; Norte: CRP 24 e 10; Sul: CRP-07; Sudeste: CRP-06; Centro-Oeste: CRP 09; Especialistas Ad Hoc:  
99 Analícia Martins, Sérgio Maciel. Ponto 2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 02/2002 -  
100 INSCRIÇÃO DE PSICÓLOGOS ESTRANGEIROS. Participaram do ponto: CRP 01: Isadora Cristine Dourado  
101 Araújo e Thessa Laís Pires e Guimarães; CRP 02: Edson de Souza Lima, Runá Costa Paiva e Aida Carneiro

102 Barbosa Rodrigues; CRP 03: Juliana dos Anjos Pires Santos, Elias Fernandes Mascarenhas Pereira e  
103 Washington Luan Gonçalves de Oliveira; CRP 04: Suellen Ananda Fraga, Daniel Caldeira de Melo e Paula  
104 Angela de Figueiredo e Paula; CRP 05: Maycon da Silva Pereira, Claudia Simões Carvalho e Conceição de  
105 Maria Gama Carvalho Mathias; CRP 06: Talita Fabiano de Carvalho, Ione Aparecida Xavier e Camila  
106 Andrade de Oliveira; CRP 07: Míriam Cristiane Alves, Maria Luiza Diello e Daiana Meregalli Schütz; CRP 08:  
107 Ana Ligia Bragueto Costa, Andrey Santos Souza e Paulo Cesar de Oliveira; CRP 09: Marco Aurélio da Silva  
108 Lima, Ana Flavia Vieira de Mattos e Luciana Amorim de Santana Mota; CRP 10: Giane Silva Santos Souza e  
109 Max Alves; CRP 11: Niveamara Sidrac Lima Barroso, Simone Maria Santos Lima e Andréa Ferreira Lima  
110 Esmeraldo; CRP 12: Yara Maria Moreira de Faria Hornke, Bruna Gilvana da Costa Pereira e Patrícia Brigida  
111 Estevão; CRP 13: Rosiêne Vieira da Silva e Carla De Sant' Ana Brandão Costa; CRP 14: Vanessa Silva de  
112 Souza e Camilla Fernandes Marques; CRP 15: Bruno Barros e Liliana de Sena Lúcio; CRP 16: Rodrigo dos  
113 Santos Scarabelli e Ana Claudia Gama Barreto; CRP 17: Arthur Luiz de Oliveira dos Santos e Francisco  
114 Rômulo Raulino Santos; CRP 18: Karina Franco Moshage e Camiéle Benedita do Carmo; CRP 19: Mário  
115 Silvio de Souza Fraga e Jameson Pereira Silva; CRP 20: Lígia Maria Duque Johnson de Assis e Ayda Mirtes  
116 Luzeiro Lopes Cruz; CRP 21: Saul de Melo Ibiapina Neres e Keila Maria Rodrigues da Costa; CRP 22: Kiria  
117 Karine Lins Martins Ribeiro e Lucas Alexandre Baia Barbosa; CRP 23: Joana D'arc Queiroz Miranda; CRP 24:  
118 Clivaldenha Marques de Souza e Carla Ilara Almeida Vieira; CFP: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Carolina  
119 Saraiva e Edilaise Santos Vieira – Nita Tuxá. Clarissa Paranhos Guedes foi convidada para apresentar o  
120 ponto e destacou que em março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) foi realizada a Conferência Livre  
121 Nacional de Psicólogas que atuam com Migrações, Refúgio e Apatridia, com transmissão ao vivo pelo  
122 canal do Youtube do CFP. A atividade contou com a inscrição de mais de 500 (quinhentas) pessoas de  
123 diversas nacionalidades, que no ato de sua inscrição, encaminharam propostas para os seis eixos  
124 propostos pela COMIGRAR. - Conferência Nacional de Migrações e Refúgio. Essas propostas passaram por  
125 um processo de sistematização e síntese e 30 (trinta) propostas foram apresentadas. Durante a discussão,  
126 diversas Psicólogas migrantes apontaram as limitações do sistema de revalidação do diploma no Brasil,  
127 explicando que o processo é caro, moroso e ineficiente, uma vez que o protelamento de prazos para  
128 conclusão da revalidação obedece os calendários das Instituições de Ensino Superior definidos em sua  
129 autonomia. Explicaram ainda que há diferenças regionais e que migrantes de nacionalidades não latinas  
130 tendem a ter mais problemas para revalidação dos documentos, posto que precisam de traduções  
131 juramentadas, que geralmente são caras. Também explicaram que a dificuldade de revalidar o diploma  
132 cria obstáculos intransponíveis para o exercício profissional, o que traz além de prejuízos financeiros e  
133 forte impacto na vida econômica de si e de suas famílias, traz também impactos subjetivos consideráveis,  
134 pois tem negadas, muitas vezes, suas identidades profissionais. Explicaram que não podem sequer  
135 participar dos fóruns democráticos de deliberação da categoria profissional, a exemplo dos Corepsis -  
136 Congressos Regionais de Psicologia e CNP - Congresso Nacional de Psicologia, pelo impedimento do  
137 registro profissional nos CRPs. Por fim, mencionaram de forma extremamente crítica a Resolução CFP  
138 02/2002 que "institui e normatiza a inscrição dos Psicólogos estrangeiros e dá outras providências".  
139 Explicaram que apesar de exigir a revalidação do diploma, o profissional deve comprovar proficiência em  
140 português, apresentando o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-  
141 BRAS) (Art. 3º, Resolução CFP 002/2002) e que a Resolução cita o Estatuto do Estrangeiro (Lei n.º  
142 6.815/80), revogado e modernizado pela Lei de Migração (13445/2017). Assim, o Conselho Federal de  
143 Psicologia propõe a revisão da Resolução CFP nº 02/2002, que "Institui e normatiza a inscrição dos  
144 Psicólogos estrangeiros e dá outras providências." Ponderou que se a Apaf achar pertinente que a  
145 temática pode ser abarcada pelo GT de Revisão da Resolução CFP 003/2007. O plenário foi sugerindo  
146 propostas. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CFP) referiu que há 4 (quatro) propostas: Proposta 1: Criar  
147 um GT específico para revisão da Resolução CFP nº 02/2022; Proposta 2: Incluir a tarefa para o "GT de  
148 Revisão da Resolução CFP nº 3/2007"; Proposta 3: Não incluir a discussão na Apaf; Proposta 4: Abstenção.  
149 Proposta 1: 47 (quarenta e sete) votos; Proposta 2: 9 (nove votos); Proposta 3: não houve; Proposta 4: 3  
150 (três) votos. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CFP) considerou que é preciso compor o Grupo de  
151 Trabalho. Dessa forma, o GT foi composto por: CFP; Nordeste: CRP 02 e 11; Norte: CRP 10 e CRP 23; Sul:  
152 CRP 08; Sudeste: CRP 04; Centro-Oeste: CRP 18. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CFP) disse que é preciso  
153 votar se as delegadas são favoráveis ou não à composição do Grupo de Trabalho. Em regime de votação:  
154 Aprova a composição do GT: 59 (votos); Não aprova a composição do GT: não houve; Abstenções: não  
155 houve. Encaminhamentos: A) Aprovada a criação do GT de Apaf "Revisão da Resolução CFP nº 02/2022".  
156 B) Composição do GT: CFP; Nordeste: CRP 02 e 11; Norte: CRP 10 e CRP 23; Sul: CRP 08; Sudeste: CRP 04;  
157 Centro-Oeste: CRP 18. Ponto 3. ELABORAÇÃO DE NORMATIVA SOBRE ATUAÇÃO DA CATEGORIA EM  
158 COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E INSTITUIÇÕES MANICOMIAIS SIMILARES. Participaram do ponto: CRP 01:

160 Isadora Cristine Dourado Araújo, Márcia Maria da Silva e Thessa Laís Pires e Guimarães; CRP 02: Edson de  
161 Souza Lima, Runá Costa Paiva e Aida Carneiro Barbosa Rodrigues; CRP 03: Priscila Barbosa Lins, Elias  
162 Fernandes Mascarenhas Pereira e Washington Luan Gonçalves de Oliveira; CRP 04: Suellen Ananda Fraga,  
163 Daniel Caldeira de Melo e Paula Angela de Figueiredo e Paula; CRP 05: Maycon da Silva Pereira, Claudia  
164 Simões Carvalho e Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias; CRP 06: Talita Fabiano de Carvalho, Ione  
165 Aparecida Xavier e Camila Andrade de Oliveira; CRP 07: Míriam Cristiane Alves, Maria Luiza Diello e Mayra  
166 Medeiros Osório; CRP 08: Ana Ligia Bragueto Costa, Andrey Santos Souza e Paulo Cesar de Oliveira; CRP  
167 09: Marco Aurélio da Silva Lima, Ana Flavia Vieira de Mattos e Lidiana Peres dos Santos; CRP 10: Giane  
168 Silva Santos Souza e Max Alves; CRP 11: Niveamara Sidrac Lima Barroso, Simone Maria Santos Lima e  
169 Drieli Venâncio da Silva Sousa; CRP 12: Yara Maria Moreira de Faria Hornke, Bruna Gilvana da Costa  
170 Pereira e Paula Helena Lopes; CRP 13: Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti e Carla De Sant' Ana Brandão  
171 Costa; CRP 14: Vanessa Silva de Souza e Camilla Fernandes Marques; CRP 15: Bruno Barros e Liliana de  
172 Sena Lúcio; CRP 16: Rodrigo dos Santos Scarabelli e Ana Claudia Gama Barreto; CRP 17: Arthur Luiz de  
173 Oliveira dos Santos e Francisco Rômulo Raulino Santos; CRP 18: Karina Franco Moshage e Karine dos  
174 Santos Araujo; CRP 19: Mário Silvio de Souza Fraga e Jameson Pereira Silva; CRP 20: Jucimara de Souza  
175 Bernardes e Ayda Mirtes Luzeiro Lopes Cruz; CRP 21: Saul de Melo Ibiapina Neres e Keila Maria Rodrigues  
176 da Costa; CRP 22: Michelle Correa Moucherek e Ivone de Oliveira Ferreira; CRP 23: Joana D'arc Queiroz  
177 Miranda; CRP 24: Clivaldenha Marques de Souza e Milka Miranda Freire. CFP: Pedro Paulo Gastalho de  
178 Bicalho, Alessandra Santos de Almeida e Edilaise Santos Vieira – Nita Tuxá. Conceição de Maria Gama  
179 Carvalho Mathias (CRP 05) destacou que diversas denúncias têm chegado regularmente à Comissão de  
180 Orientação e Fiscalização do CRP 05, tendo como objeto as Comunidades Terapêuticas e o tipo de  
181 trabalho que é feito ou exigido para a categoria profissional de psicologia dentro desses espaços. Disse  
182 também que passaram a ser acionadas pelas instâncias do judiciário, em especial, defensoria pública e  
183 ministério público, solicitando vistorias em comum e elaboração de normativas e posições técnicas. Em  
184 2020 (dois mil e vinte) tentaram implementar uma Política Estadual sobre Drogas, no Estado do Rio de  
185 Janeiro, a partir do PL 676/2019 de autoria dos deputados Márcio Pacheco e Danniell Librelon que fazia  
186 referência a um novo serviço, o Centro de Referência sobre Drogas - CRD que substituiria os CAPS. Em  
187 julho do mesmo ano, enfrentaram localmente a Resolução nº3 de 24 de Julho de 2020, do Sisnad, que  
188 falava de internação forçada de adolescentes, com a justificativa de “cuidado”, outra roupagem do  
189 manicômio. Em decorrência do elevado número de denúncias e das muitas tentativas de reavivar o  
190 manicômio com outras denominações, foi idealizado um coletivo, que se inicia com o CREAS, IDMJR, a  
191 Rede de Comunidades e Movimentos contra a violência, o Coletivo de Negras e Negros do Serviço Social  
192 da UERJ, Iniciativa Negra por uma Política de Drogas, alguns assessores parlamentares, Defensoria  
193 Pública, o MP, MPT, o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e o CRP RJ, coletivo  
194 nomeado como: Grupo de Trabalho de Monitoramento das Comunidades Terapêuticas - CTs. Tal grupo,  
195 posteriormente passa a se configurar enquanto grupo de trabalho vinculado ao comitê estadual de  
196 prevenção e combate à tortura do Rio de Janeiro e passa a ter o objetivo de mapear as CTs, quantas são e  
197 onde estão, como os serviços são feitos, o que é ofertado e fazer inspeções conjuntas de acordo com o  
198 tipo de denúncia. O mapeamento fica dificultado, pois muitas CTs se apresentam com outros nomes,  
199 como: Clínicas Terapêuticas, Casas de Cuidado, o que nos pede uma elaboração conceitual mais  
200 complexificada ao tentar entender esses espaços. Outro ponto que nos mobiliza a construir essa proposta  
201 para Apaf é o crescimento das solicitações de Pessoa Jurídica para comunidades terapêuticas, apontando  
202 estas como serviços de psicologia. Documentos como o relatório nacional de inspeção em comunidades  
203 terapêuticas produzido pelo CFP, bem como uma série de outros documentos, nos alertam à necessidade  
204 de atenção com esses equipamentos, que tentam enfraquecer e usurpar o sentido da Rede de Atenção  
205 Psicossocial (RAPS) e do cuidado desde a perspectiva da reforma psiquiátrica, do SUS e da redução de  
206 danos (perspectiva esta que inclusive organiza todos os CAPS AD do país). Percebemos, contudo, uma  
207 certa sofisticação do discurso, que visa justificar e legitimar práticas como a laborterapia, o isolamento e o  
208 rompimento de vínculos afetivos e comunitários e a religiosidade compulsória como parte de um suposto  
209 “tratamento”. Diante disto, entendemos a necessidade de que o sistema conselhos produza normativa  
210 própria que dê vazão às perspectivas diante deste tema e, nos Conselhos Regionais, instrumentalize na  
211 defesa da RAPS, do fortalecimento dos centros de atenção psicossocial e da perspectiva que tentamos  
212 operar desde a lei da reforma psiquiátrica no Brasil. Dessa forma, a proposta é indicar a criação de um  
213 Grupo de Trabalho da Apaf que tenha como objetivo construir uma normativa (resolução) que pondere e  
214 norteie sobre a atuação de profissionais de Psicologia em Comunidades Terapêuticas ou espaços  
215 equivalentes em que a prática seja manicomial, de segregação e com vertentes religiosas. Priscila Barbosa  
216 Lins (CRP 03) compreende a problemática apresentada, mas solicita a retirada do ponto de pauta,

217 justificando que está sendo construída Resolução e compreende a pauta das Comunidades Terapêuticas  
218 como a precarização do trabalho e que a proposta não diz respeito ao trabalho do Conselho Federal de  
219 Psicologia. A proposta é que o CFP se comprometa a discutir a pauta no âmbito do Sistema Conselhos.  
220 Ione Aparecida Xavier (CRP 06) comentou que no CRP 06 há excesso de representações em Comunidades  
221 Terapêuticas e que tem trazido a discussão para a Comissão de Ética e estão tratando o caso com a  
222 realização de mediação. Sugeriu que seja feita ação conjunta em nível nacional com o Ministério da Saúde  
223 e o Ministério Público Federal, pois não desejam judicializar colegas da categoria e sim falar da  
224 problemática. Alessandra Santos de Almeida (CFP) resgatou que o Conselho Federal de Psicologia se  
225 colocou contrário às Comunidades Terapêuticas e que as profissionais da psicologia devem atuar nas RAPS  
226 e que não é da competência do Conselho Federal a proibição de as profissionais atuarem em qualquer  
227 espaço. Pensa que a constituição deste Grupo de Trabalho é um recuo e que o CFP é contrário à  
228 constituição do GT e que este pensamento está consolidado nos relatórios das inspeções. Elias Fernandes  
229 Mascarenhas Pereira (CRP 03) pensa que é preciso discutir outras perspectivas e não a institucionalização  
230 das CTs, que são retrógradas e vão contra o que já foi construído pelo Sistema Conselhos. E pontuou que  
231 as CTs são a reinvenção das prisões, dos manicômios. Marco Aurélio da Silva Lima (CRP 09) pensa que é  
232 preciso construir uma nova perspectiva na pauta da saúde mental e que é preciso que seja entendido que  
233 lugar é este da profissional da psicologia. Lembrou que houve o fechamento de mais de 27 (vinte e sete)  
234 CTs. E entende a importância desta pauta e que há necessidade urgente de discussão da temática pela  
235 categoria. Comentou sobre a questão do financiamento das CTs. Ponderou que é preciso a constituição de  
236 Grupo de Trabalho para atualização dos documentos para que não haja mais retrocesso. Daniel Caldeira  
237 de Melo (CRP 04) pensa que é preciso fazer distinção entre clínica de saúde de reabilitação e Comunidade  
238 Terapêutica e que o CRP 04 não reconhece a atuação das psicólogas nas CTs. Considerou que é preciso um  
239 momento de estudo e de aprofundamento e que a não criação de GT é afastamento da discussão. Thessa  
240 Laís Pires e Guimarães (CRP 01) pensa que é importante a criação do GT para que haja diálogo sobre a  
241 atuação profissional nestes espaços. Salientou que é preciso a criação de normativa que vede a atuação  
242 profissional nestes espaços. Suellen Ananda Fraga (CRP 04) saudou a iniciativa do CRP 05 de trazer o  
243 assunto à tona e que as Comunidades Terapêuticas são realidade para a psicologia e que é preciso  
244 posicionamento da categoria para este tema e que as CTs são similares aos manicômios judiciários e que é  
245 preciso também pensar nos processos de inscrição de Pessoas Jurídicas. Niveamara Sidrac Lima Barroso  
246 (CRP 11) pensa que esta discussão precisa acontecer no Sistema Conselhos e que não podemos mais  
247 desconsiderar a discussão e que o grande ponto é que não podemos impedir as psicólogas de trabalhar  
248 nas Comunidades Terapêuticas, que devemos orientar a atuação. Pensa que é preciso confeccionar  
249 documento que conste que o Sistema Conselhos é contrário às Comunidades Terapêuticas e que somos  
250 redutores de danos. Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti (CRP 13) pensa que é necessária a constituição  
251 de GT para abrir espaço de discussão e que a luta antimanicomial existe e que nas CTs há toda forma de  
252 retrocesso. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CFP) considerou que a melhor CT é aquela que não existe e  
253 que há discordância quanto aos objetivos do GT. Propôs que o CFP se comprometa a realizar reunião  
254 ampla antes da Apaf com os Conselhos Regionais e Conade para que seja possível construir  
255 encaminhamento e objetivo que possa contemplar a todos os Conselhos Regionais. Priscila Barbosa Lins  
256 (CRP 03) considerou que estamos em processos de desinstitucionalização e que é preciso ampla discussão  
257 sobre a temática. Isadora Cristine Dourado Araújo (CRP 01) pensa que nas CTs não é lugar de atuação das  
258 profissionais da psicologia, que devem atuar nas Raps e que ficou bastante sensibilizada com os  
259 posicionamentos e considerou importante a criação do GT. Clivaldenha Marques de Souza (CRP 24)  
260 reforçou que possamos garantir a construção de normativa para auxiliar as demandas que chegam nas  
261 COFs e que é importante a constituição do GT e que também seja contemplada a realização da reunião  
262 ampliada. Míriam Cristiane Alves (CRP 07) pensa que a CT não é espaço de convivência e de trabalho para  
263 ninguém e ponderou que a discordância aqui é sobre o método de discussão, então propõe que seja  
264 constituído GT. Referiu que no CRP 07 há muitas demandas de COE e de COF envolvendo as CTs e que o  
265 GT propiciará discussão mais ampliada. Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06) disse que a pauta é cara e  
266 importante e que há pelo menos 400 (quatrocentos) processos em tramitação no CRP 06 sobre a temática  
267 e que há bastante demandas quanto à fiscalização e que há parceria com o Ministério Público do Trabalho  
268 para as fiscalizações e que há normativa no CRP 06 para diminuir a tentativa de inscrição das Pessoas  
269 Jurídicas. Yara Maria Moreira de Faria Hornke (CRP 12) disse que no CRP 12 há luta constante contra as  
270 CTs e que há luta a favor da autonomia das pessoas e luta de enfrentamento para o estabelecimento da  
271 saúde mental das pessoas. Pensa que deve ser constituído posicionamento mais objetivo do Sistema  
272 Conselhos por meio da constituição do GT e acha interessante a realização da reunião ampliada.  
273 Washington Luan Gonçalves de Oliveira (CRP 03) disse que na Bahia o CRP 03 ocupa espaços de controle

274 social que são fundamentais nesta discussão. Thessa Laís Pires e Guimarães (CRP 01) disse que posição  
275 unificada da região centro-oeste é a edição de normativa por meio de GT, com posicionamento.  
276 Considerou que precisamos de investimento, de apoio e de espaço legítimo dentro da institucionalidade  
277 de forma a construir posicionamento uniforme e que a edição de normativa serviria de instrumento de  
278 fiscalização. Houve discussão sobre o objetivo do GT e algumas delegadas consideraram que os objetivos  
279 poderiam ser modificados. Alessandra Santos de Almeida (CFP) disse que não podemos construir  
280 normativa que vede a atuação profissional, pois isto é inconstitucional. Washington Luan Gonçalves de  
281 Oliveira (CRP 03) pensa que pode ser editada Nota Técnica que oriente sobre parâmetros éticos, técnicos  
282 e científicos para atuação de profissionais de psicologia em Comunidades Terapêuticas, associações e  
283 espaços equivalentes em que a prática seja manicomial, de segregação e com vertentes não laicas. Após  
284 ampla discussão sobre o tipo de documento a ser redigido, se Nota Técnica ou Resolução, chegou-se à  
285 proposta: Criação de GT da Apaf com o objetivo de construir uma Nota Técnica que problematize a  
286 atuação de profissionais de Psicologia em Comunidades Terapêuticas ou espaços equivalentes em que a  
287 prática seja manicomial, de segregação e com vertentes fundamentalistas. Estudar possibilidades de criar  
288 vedação à atuação de profissionais de Psicologia em Comunidades Terapêuticas ou espaços equivalentes.  
289 Em seguida passou-se ao regime de votação: Favoráveis à criação do GT: 54 (cinquenta e quatro) votos;  
290 Contrários à criação do GT: 7 (sete) votos; Abstenção: não houve. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CFP)  
291 considerou que agora é preciso compor o GT. Dessa forma o GT foi composto por: CFP; Nordeste: CRP 13  
292 e CRP 15; Norte: CRP 20 e CRP 24; Sul: CRP 12; Sudeste: CRP 05 e Centro-Oeste: CRP 09. Foi questionado  
293 sobre a participação de ad hoc. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CFP) comentou que a proposição de  
294 criação do Grupo de Trabalho foi do CRP 05 e que em momento nenhum houve a proposição de incluir  
295 especialista ad hoc na composição do Grupo de Trabalho e que o GT pode solicitar a inclusão de  
296 especialista ad hoc na Apaf de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Houve grande discussão  
297 sobre a inclusão ou não de especialista ad hoc. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CFP) referiu que no  
298 momento é preciso que seja votada a composição do GT. Dessa forma, passou-se ao regime de votação.  
299 Em regime de votação: Aprovada a composição do GT: 61(sessenta e um) votos; Não aprova a composição  
300 do GT: não houve; Abstenções: não houve. Encaminhamentos: A) Aprovada a criação de GT da Apaf  
301 "Atuação das(os) Psicólogas(os) em Comunidades Terapêuticas e Instituições Manicomiais Similares", com  
302 o objetivo de construir uma Nota Técnica que problematize a atuação de profissionais de Psicologia em  
303 Comunidades Terapêuticas ou espaços equivalentes em que a prática seja manicomial, de segregação e  
304 com vertentes fundamentalistas. B) O GT deve estudar possibilidades de criar vedação à atuação de  
305 profissionais de Psicologia em Comunidades Terapêuticas ou espaços equivalentes. C) O GT foi composto  
306 por: CFP; Nordeste: CRP 13 e CRP 15; Norte: CRP 20 e CRP 24; Sul: CRP 12; Sudeste: CRP 05 e Centro-  
307 Oeste: CRP 09. D) Que o CFP realize uma reunião ampliada com CRPs e CONAD, para elaborar o objetivo  
308 do GT e encaminhar para deliberação da Apaf de Dezembro. A Assembleia foi interrompida às 13h40  
309 (treze horas e quarenta minutos) e retornou às 15:49 (quinze horas e quarenta e nove minutos).  
310 Alessandra Santos de Almeida comentou que, como de praxe, a Assembleia será conduzida por ela no  
311 período vespertino e lembrou as normas para o bom andamento dos trabalhos. Ponto 4. CRIAÇÃO DO  
312 GT (GRUPO DE TRABALHO) PARA A CONSTRUÇÃO DE UM COMITÊ NACIONAL DE POLÍTICAS E PRÁTICAS  
313 ANTICAPACITISTAS (COMPOP). Participaram do ponto: CRP 01: Ricardo Vasquez Mota, Márcia Maria da  
314 Silva e Thessa Laís Pires e Guimarães; CRP 02: Daniel Coelho Silva Brandão, Runá Costa Paiva e Aida  
315 Carneiro Barbosa Rodrigues; CRP 03: Priscila Barbosa Lins, Catiana Nogueira dos Santos e Juliana dos  
316 Anjos Pires Santos; CRP 04: Suellen Ananda Fraga, Márcio Damasceno e Paula Angela de Figueiredo e  
317 Paula; CRP 05: Maycon da Silva Pereira, Claudia Simões Carvalho e Conceição de Maria Gama Carvalho  
318 Mathias; CRP 06: Talita Fabiano de Carvalho, Eduardo de Menezes Pedroso e Marta Eliane de Lima; CRP  
319 07: Mayra Medeiros Osório, Daiana Meregalli Schütz e Oliv Caldieraro de Souza; CRP 08: Ana Ligia  
320 Bragueto Costa, Kathia Regina Galdino de Godoy e Fabio Jose Orsini Lopes; CRP 09: Nadyene Moreira de  
321 Souza Borges, Luciana Amorim de Santana Mota e Lidiana Peres dos Santos; CRP 10: Giane Silva Santos  
322 Souza e Vicky Cordeiro da Rocha; CRP 11: Niveamara Sidrac Lima Barroso, Andrea Ferreira Lima Esmeraldo  
323 e Drieli Venâncio da Silva Sousa; CRP 12: Ematuir Teles de Sousa, Bruna Gilvana da Costa Pereira e Paula  
324 Helena Lopes; CRP 13: Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti e Carla De Sant' Ana Brandão Costa; CRP 14:  
325 Jucimara Zacarias Martins e João Fernando dos Santos Vilela; CRP 15: Bruno Barros e Liliana de Sena  
326 Lúcio; CRP 16: Thiago Pereira Machado e José Antônio Souto Siqueira; CRP 17: Arthur Luiz de Oliveira dos  
327 Santos e Francisco Rômulo Raulino Santos; CRP 18: Camiéle Benedita do Carmo e Keli Virginia Ebert; CRP  
328 19: Mário Silvio de Souza Fraga e Jameson Pereira Silva; CRP 20: Jucimara de Souza Bernardes e Ayda  
329 Mirtes Luzeiro Lopes Cruz; CRP 21: Julianne Alencar Gomes e Rafa Moon Carvalho Pires da Silva; CRP 22:  
330 Kiria Karine Lins Martins Ribeiro e Lucas Alexandre Baia Barbosa; CRP 23: Susy Kelly Melo Ribeiro; CRP

331 24: Clivaldenha Marques de Souza e Milka Miranda Freire; CFP: Célia Mazza de Souza, Alessandra Santos  
332 de Almeida e Carolina Saraiva. Maycon da Silva Pereira (CRP 05) comentou que a Resolução CFP nº 05, de  
333 03 de Agosto de 2021 foi um marco para o Sistema Conselhos de Psicologia ao orientar pela inclusão das  
334 pessoas com deficiência nas chapas dos Conselhos Regionais e Federal. A partir de então, muitas  
335 Psicólogas que historicamente eram excluídas do processo democrático e de construção da profissão no  
336 país, como é o caso das pessoas com deficiência, passaram a ter oportunidades para integrar os plenários  
337 pelo Brasil, apontando o necessário direcionamento anticapacitista, que precisa prevalecer para a  
338 construção de uma Psicologia pautada na equidade e diversidade relacionadas às pessoas com  
339 deficiência. Entretanto, não basta existir uma legislação que garanta acesso de pessoas com deficiência  
340 nos regionais e/ou no federal, a demanda aponta para a necessidade de serem construídas estratégias  
341 institucionais que privilegiem a participação efetiva desses sujeitos, o respeito de seus corpos e  
342 subjetividades, bem como a garantia de participação de tais profissionais nos assuntos que  
343 transversalizam este marcador social e que, de certa forma, preze pela máxima “nada sobre nós sem nós”.  
344 Portanto, avaliando os cenários institucionais demarcados por determinadas práticas excludentes, o  
345 colegiado formado por conselheiras dos Conselhos Regionais de Psicologia que são pessoas com  
346 deficiência se articulou e pensou na proposta de um canal institucional oficial para orientar sobre as  
347 questões de inclusão e de práticas anticapacitistas no Sistema Conselhos de Psicologia. Neste sentido, a  
348 proposta de criação deste Grupo de Trabalho se justifica para garantir a visibilidade e o protagonismo das  
349 pessoas com deficiência e de suas pautas dentro de toda a estrutura institucional do Sistema Conselhos  
350 de Psicologia, de modo que todas as estratégias perpassem um caminho de inclusão e que absolutamente  
351 nada sobre estes sujeitos seja realizado sem a devida participação dos respectivos interessados. Em tese,  
352 a proposta em tela visa garantir o disposto na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão),  
353 principalmente em seus artigos 3º, 4º, 5º e 53, compreendendo que a sua efetiva execução impacta não  
354 somente as Psicólogas que são pessoas com deficiência e executam o papel de conselheiras no Sistema  
355 Conselhos de Psicologia, mas toda a coletividade direta e indiretamente impactada com as articulações  
356 propostas. Destacou que este Grupo de Trabalho terá como objetivo geral criar um Comitê Nacional de  
357 Políticas e Práticas Anticapacitistas (COMPOP), o qual terá como pressupostos: Funcionar como instância  
358 nacional de assessoramento, constituindo espaço coletivo de discussões, encaminhamentos e  
359 deliberações sobre matérias de inclusão e acessibilidade no Sistema Conselhos de Psicologia, sejam tais  
360 matérias de âmbito interno (administrativo) ou externo (com impacto para a categoria); Apoiar o  
361 Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia na construção de normativas, campanhas,  
362 estratégias de comunicação e diretrizes institucionais que versem sobre inclusão das pessoas com  
363 deficiência e/ou que impactem essa população; e Acompanhar as discussões políticas, acadêmicas e  
364 científicas relacionadas às pessoas com deficiência, das quais os Conselhos Regionais e Federal sejam  
365 convidados a opinar e/ou se posicionar junto aos demais espaços, coletivos e instituições. Célia Mazza de  
366 Souza (CFP) comentou que o Programa de Ações Afirmativas também contempla as pessoas com  
367 deficiência. Lembrou que existem dois Grupos de Trabalho que tratam da temática e que os dois Grupos  
368 de Trabalho possuem o mesmo objetivo e que pensa que deve ser contemplada a participação de pessoas  
369 com deficiência no Programa de Ações Afirmativas. Niveamara Sidrac Lima Barroso (CRP 11) disse que a  
370 proposta é muito mais do que a criação de um Grupo de Trabalho e que a ideia é a criação de Comitê em  
371 que estejam presentes todos os 24 (vinte e quatro) conselhos regionais e que este Comitê seja composto  
372 por pessoas com deficiência. Salientou que a proposição é a criação de um Comitê de consulta  
373 permanente, de forma a crescer a representatividade das pessoas com deficiência dentro do Sistema  
374 Conselhos. Catiana Nogueira dos Santos (CRP 03) pensa que a criação de Comitê não se encaixa nos  
375 moldes de criação de GTs de Apaf e compreende que é uma ação diferente do que o Programa de Ações  
376 Afirmativas propõe e defende que não seja criado um GT de Apaf e sim um Comitê com todos os  
377 Conselhos Regionais. Alessandra Santos de Almeida (CFP) lembrou o motivo de realização desta Apaf  
378 extraordinária, que foi deliberar sobre a criação de GTs e não de Comitê. Maycon da Silva Pereira (CRP 05)  
379 disse que é importante vislumbrar a proposta do ponto de pauta que é a constituição de Grupo de  
380 Trabalho para a construção do Comitê. Pensa que que proposta de criação do Comitê é maior que o  
381 Programa de Ações Afirmativas. Jucimara de Souza Bernardes (CRP 20) ressaltou a democracia e que as  
382 pessoas com deficiência não possuem a mesma visibilidade do que as pessoas que não tem alguma  
383 deficiência e que não possuem a mesma prerrogativa dentro do Sistema Conselhos. E que esta pauta  
384 frequentemente não é contemplada. Niveamara Sidrac Lima Barroso (CRP 11) comentou que como não é  
385 possível, neste momento, a criação de Comitê, então é preciso votar a criação de GT. E disse ainda que o  
386 produto dos outros dois GTs de Apaf não contemplam a solicitação deste ponto. O plenário destacou a  
387 importância de criação deste GT e que o Programa de Ações Afirmativas não contempla todas as

388 conselheiras com deficiência no Sistema Conselhos e que com a criação deste GT é possível a ampliação  
389 das ações inclusivas. Alessandra Santos de Almeida ponderou que é preciso encaminhar e realizar a  
390 votação. Dessa forma, passou-se ao regime de votação. Em votação: Favoráveis à criação do GT: 59  
391 (cinquenta e nove) votos; Contrários à criação do GT: não houve; Abstenções: 1 (uma). Alessandra Santos  
392 de Almeida ponderou que é preciso compor o GT. Dessa forma, o GT foi composto por: CFP; Nordeste:  
393 CRP 11 e 13; Norte: CRP 20 e 23; Sul: CRP 12; Sudeste: CRP 05; Centro-Oeste: CRP 09. Encaminhamentos:  
394 A) Aprovada a criação de GT de Apaf para construção de um Comitê Nacional de Políticas e Práticas  
395 Anticapacitistas. B) O GT foi composto por: CFP; Nordeste: CRP 11 e 13; Norte: CRP 20 e 23; Sul: CRP 12;  
396 Sudeste: CRP 05; Centro-Oeste: CRP 09. Ponto 5. LINGUAGEM INCLUSIVA. Participaram do ponto: CRP 01:  
397 Ricardo Vasquez Mota, Márcia Maria da Silva e Thessa Laís Pires e Guimarães; CRP 02: Daniel Coelho Silva  
398 Brandão, Noite Bergoleon de Medeiros Farias e Edson de Souza Lima; CRP 03: Priscila Barbosa Lins,  
399 Catiana Nogueira dos Santos e Juliana dos Anjos Pires Santos; CRP 04: Suellen Ananda Fraga, Márcio  
400 Damasceno e Paula Angela de Figueiredo e Paula; CRP 05: Maycon da Silva Pereira, Claudia Simões  
401 Carvalho e Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias; CRP 06: Talita Fabiano de Carvalho, Eduardo de  
402 Menezes Pedroso e Marta Eliane de Lima; CRP 07: Mayra Medeiros Osório, Daiana Meregalli Schütz e Oliv  
403 Caldieraro de Souza; CRP 08: Ana Ligia Bragueto Costa, Andrey Santos Souza e Fabio Jose Orsini Lopes;  
404 CRP 09: Nadyene Moreira de Souza Borges, Luciana Amorim de Santana Mota e Lidiana Peres dos Santos;  
405 CRP 10: Giane Silva Santos Souza e Vicky Cordeiro da Rocha; CRP 11: Niveamara Sidrac Lima Barroso,  
406 Andrea Ferreira Lima Esmeraldo e Drieli Venâncio da Silva Sousa; CRP 12: Ematuir Teles de Sousa, Bruna  
407 Gilvana da Costa Pereira e Paula Helena Lopes; CRP 13: Dayane Mirelly Pereira Rodrigues e Carla De Sant'  
408 Ana Brandão Costa; CRP 14: Jucimara Zacarias Martins e João Fernando dos Santos Vilela; CRP 15: Bruno  
409 Barros e Leonardo Tenório Lins Pedrosa; CRP 16: Rodrigo dos Santos Scarabelli e José Antônio Souto  
410 Siqueira; CRP 17: Arthur Luiz de Oliveira dos Santos e Francisco Rômulo Raulino Santos; CRP 18: Camiéle  
411 Benedita do Carmo e Keli Virginia Ebert; CRP 19: Mário Silvio de Souza Fraga e Jameson Pereira Silva; CRP  
412 20: Jucimara de Souza Bernardes e Allison Marcelo Anjolis Rodrigues; CRP 21: Julianne Alencar Gomes e  
413 Rafa Moon Carvalho Pires da Silva; CRP 22: Kiria Karine Lins Martins Ribeiro e Michelle Correa Moucherek;  
414 CRP 23: Susy Kelly Melo Ribeiro; CRP 24: Clivaldenha Marques de Souza e Carla Ilara Almeida Vieira; CFP:  
415 Célia Mazza de Souza, Alessandra Santos de Almeida e Carolina Saraiva. Ana Ligia Bragueto Costa (CRP 08)  
416 considerou que o CRP 08 adotou a Resolução Nº 04, de 19 de setembro de 2022, que instituiu o uso de  
417 linguagem inclusiva no CRP-08 e recomenda sua utilização à categoria. A resolução foi resultado de  
418 deliberação expressa pelo 11º Congresso Regional de Psicologia e que também está contemplada pelo  
419 CNP, na Proposta 093: Promover discussões sobre a utilização da linguagem neutra ou não gendrada, a  
420 fim de adotá-la em todas as suas publicações, notas e posicionamentos, reconhecendo a não binariedade,  
421 a diversidade de identidade de gênero e a autodeclaração em suas comunicações. Cumpre lembrar que as  
422 relações entre Psicologia e linguagem constituem um vasto campo de pesquisa, e a adoção de práticas  
423 condizentes com a grandeza desse debate é um tema muito importante para o Sistema Conselhos de  
424 Psicologia. A linguagem inclusiva permite ao mesmo tempo a manutenção e concordância com as normas  
425 gramaticais concernentes a documentos públicos e formais e a inclusão de todas as pessoas, como é a  
426 premissa da profissão. Ao utilizar referências não voltadas a um gênero, por exemplo, profissionais de  
427 Psicologia em vez de Psicólogas ou pessoas no lugar de homem/mulher, ele/ela, as mudanças não  
428 interferem na linguagem, não oferecem maior grau de dificuldade, se consideradas as  
429 interseccionalidades e abrangem a todas as pessoas sem distinção. Compreendemos que são mudanças  
430 simples, que podem facilmente ser integradas pela categoria. Sendo assim, compreendemos que as ações  
431 de inclusão, que abarcam as transformações sociais devem ser consideradas e praticadas sempre que  
432 possível. Tal é a preocupação do CRP 08 no desenvolvimento de suas funções precípuas, sejam elas  
433 orientação, fiscalização e disciplina do exercício profissional, assim como na construção de uma Psicologia  
434 inclusiva, amplamente debatida em nossos espaços, em consonância com o que traz o Código de Ética da  
435 profissão, segundo o qual devemos basear nosso trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da  
436 dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração  
437 Universal dos Direitos Humanos, contribuindo para a eliminação de quaisquer formas de negligência,  
438 discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Dessa forma, solicitou a criação de GT para  
439 discutir o uso da linguagem inclusiva a ser adotada em todo o Sistema Conselhos e recomendá-la à  
440 categoria. Célia Mazza de Souza (CFP) comentou que o Conselho Federal de Psicologia é favorável à  
441 criação do GT e sugeriu os seguintes objetivos: Fazer um levantamento sobre as produções publicadas no  
442 Sistema Conselhos sobre o uso da linguagem inclusiva; Construir um material orientativo sobre o tema  
443 (Cartilha); Estudar a forma legal de colocar essa discussão no âmbito do Sistema, sendo esta uma tarefa  
444 do CFP; Incluir a discussão, no GT, de formas possíveis de utilizar a linguagem neutra e inclusiva;

445 Considerar a legislação existente para a escrita de atos normativos e de demais documentos do CFP. Dessa  
446 forma, procedeu à votação sobre a criação de GT. Favoráveis à criação do GT: 59 (cinquenta e nove) votos;  
447 Contrários à criação do GT: não houve; Abstenções: 1 (uma). Alessandra Santos de Almeida comentou que  
448 é preciso compor o GT. Dessa forma, o GT foi composto por: CFP; Nordeste: CRP 03 e CRP 11; Norte: CRP  
449 10; Sul: CRP 08; Sudeste: CRP 06; Centro-Oeste: CRP 14. Alessandra Santos de Almeida perguntou se há  
450 alguma delegada contrária à composição do GT. Não houve manifestação. Encaminhamentos: A) Criação  
451 de GT de Apaf "Linguagem Inclusiva", com os seguintes objetivos: Fazer um levantamento das produções  
452 publicadas no Sistema Conselhos sobre o uso da linguagem inclusiva; Construir um material orientativo  
453 sobre o tema; Estudar a forma legal de colocar essa discussão no âmbito do Sistema (Tarefa do CFP);  
454 Incluir a discussão, no GT, de formas possíveis de utilizar a linguagem neutra e inclusiva; Considerar a  
455 legislação existente para a escrita de atos normativos e de demais documentos do CFP. B) O GT foi  
456 composto por: CFP; Nordeste: CRP 03 e CRP 11; Norte: CRP 10; Sul: CRP 08; Sudeste: CRP 06; Centro-  
457 Oeste: CRP 14. Ponto 6. DIPLOMAS FALSOS RECEBIDOS NO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA.  
458 Participaram do ponto: CRP 01: Ricardo Vasquez Mota, Márcia Maria da Silva e Thessa Laís Pires e  
459 Guimarães; CRP 02: Daniel Coelho Silva Brandão, Noite Bergoleon de Medeiros Farias e Edson de Souza  
460 Lima; CRP 03: Priscila Barbosa Lins, Catiana Nogueira dos Santos e Juliana dos Anjos Pires Santos; CRP 04:  
461 Suellen Ananda Fraga, Márcio Damasceno e Paula Angela de Figueiredo e Paula; CRP 05: Maycon da Silva  
462 Pereira, Claudia Simões Carvalho e Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias; CRP 06: Talita Fabiano de  
463 Carvalho, Eduardo de Menezes Pedroso e Marta Eliane de Lima; CRP 07: Mayra Medeiros Osório, Daiana  
464 Meregalli Schütz e Oliv Caldieraro de Souza; CRP 08: Ana Ligia Bragueto Costa, Andrey Santos Souza e  
465 Fabio Jose Orsini Lopes; CRP 09: Nadyene Moreira de Souza Borges, Luciana Amorim de Santana Mota e  
466 Lidiana Peres dos Santos; CRP 10: Giane Silva Santos Souza e Jureuda Duarte Guerra; CRP 11: Niveamara  
467 Sidrac Lima Barroso, Andrea Ferreira Lima Esmeraldo e Simone Maria Santos Lima; CRP 12: Patrícia Brigida  
468 Estevão, Bruna Gilvana da Costa Pereira e Paula Helena Lopes; CRP 13: Dayane Mirelly Pereira Rodrigues e  
469 Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti; CRP 14: Jucimara Zacarias Martins e João Fernando dos Santos  
470 Vilela; CRP 15: Bruno Barros e Leonardo Tenório Lins Pedrosa; CRP 16: Ana Claudia Gama Barreto e José  
471 Antônio Souto Siqueira; CRP 17: Arthur Luiz de Oliveira dos Santos e Francisco Rômulo Raulino Santos;  
472 CRP 18: Karina Franco Moshage e Keli Virginia Ebert; CRP 19: Mário Silvio de Souza Fraga e Jameson  
473 Pereira Silva; CRP 20: Jucimara de Souza Bernardes e Ayda Mirtes Luzeiro Lopes Cruz; CRP 21: Julianne  
474 Alencar Gomes e Rafa Moon Carvalho Pires da Silva; CRP 22: Kiria Karine Lins Martins Ribeiro e Michelle  
475 Correa Moucherek; CRP 23: Susy Kelly Melo Ribeiro; CRP 24: Clivaldenha Marques de Souza e Carla Ilara  
476 Almeida Vieira; CFP: Célia Mazza de Souza, Alessandra Santos de Almeida e Carolina Saraiva. Jureuda  
477 Duarte Guerra (CRP 10) considerou que o CRP 10 tem recebido diversas solicitações de registro  
478 profissional de pessoas supostamente formadas em psicologia em Instituições de Ensino Superior - IES,  
479 privadas, com sede em outros estados da federação. Os diplomas apresentados, de bacharelado em  
480 psicologia e formação de psicóloga, constam como registrados em universidades públicas, o que lhes  
481 confere validade legal. O Setor de Orientação e Fiscalização (SOF), juntamente com a Assessoria Jurídica  
482 (ASJUR) do CRP10 têm encontrado, porém, uma série de inconsistências nesses pedidos de registro, que  
483 levam a suspeitar da veracidade ou legalidade dos meios pelos quais esses diplomas foram adquiridos,  
484 tais como: 1. As IES que ofereceram esses cursos de psicologia constam como descredenciadas pelo MEC  
485 no site e-mec e, nos diplomas, as datas de colação de grau em muitos casos são posteriores à data do  
486 descredenciamento; 2. Estas instituições, ao serem oficiadas pelo CRP10 com pedido de veracidade do  
487 diploma, ou não respondem ou enviam informações inconsistentes ou incompletas; 3. As pessoas que  
488 afirmam terem feito os cursos de modo presencial, em outros estados, como Paraná e Rio de Janeiro, são  
489 moradoras de municípios do interior do Pará e que, em muitos casos, parecem ao mesmo tempo ter  
490 desempenhado atividades em seu município natal, inclusive empregadas em cargos públicos. Estes  
491 indícios, porém, não retiram a validade dos diplomas, pois são registrados em Universidade Públicas,  
492 como a Estadual e a Federal do Amapá, o que tem levado o CRP-10 a deferir a solicitações de registro. No  
493 entanto, é pela compreensão política do papel do Sistema Conselhos de Psicologia, em defender a  
494 sociedade de profissionais que possam causar danos às pessoas e coletividades, que o seu XI Plenário  
495 vem solicitar da Apaf a discussão sobre este tema tão relevante para a garantia da qualidade no exercício  
496 profissional da psicologia. Desta forma, ela considerou que o objetivo deste ponto é a criação de um GT  
497 com a finalidade de apurar o recebimento de diplomas falsos e criar diretrizes para atuação dos conselhos  
498 regionais nestes casos. Ponderou que é preciso posição unificada do Sistema Conselhos para que haja  
499 uma única forma de ação. Carolina Saraiva salientou que o CFP já tem realizado ação frente a esta  
500 questão e que já temos posicionamento estratégico dentro da Secretaria de Orientação e Ética – SOE  
501 juntamente com a GTI e realizando articulação. E que temos investido no FCFAS fazendo incidência para

502 este tipo de questão. Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06) referiu que a temática já tem sido debatida no  
503 grupo de presidentes e que o CRP 06 está enfrentando cotidianamente esta questão. Catiana Nogueira  
504 dos Santos (CRP 03) pensa que não deve ser constituído GT e que a SOE pode fazer articulação com o  
505 Ministério da Educação. Jureuda Duarte Guerra (CRP 10) pensa que seria interessante a criação de  
506 protocolo a ser encaminhado a todos os Conselhos Regionais como forma de padronização das ações.  
507 Considerou que o CRP 10 tem se dedicado bastante a esta temática e realizado o estudo e entende que o  
508 ponto deve ser retirado de pauta. Alessandra Santos de Almeida destacou que o CRP 10 retirou o ponto e  
509 que não será aberto bloco de inscrições. E disse ainda que será emitido ofício circular aos CRPs sobre o  
510 que o CFP está realizando quanto à temática. Encaminhamentos: A) Ponto foi retirado de pauta pelo  
511 CRP10. B) Encaminhar ofício-circular aos CRPs sobre as ações do CFP sobre o tema. Ponto 7.  
512 ATUALIZAÇÃO NORMATIVA RELATIVA A ENCARGOS MORATÓRIOS. Participaram do ponto: CRP 01: Ricardo  
513 Vasquez Mota, Márcia Maria da Silva e Thessa Laís Pires e Guimarães; CRP 02: Daniel Coelho Silva  
514 Brandão, Noite Bergoleon de Medeiros Farias e Edson de Souza Lima; CRP 03: Priscila Barbosa Lins,  
515 Catiana Nogueira dos Santos e Juliana dos Anjos Pires Santos; CRP 04: Suellen Ananda Fraga, Márcio  
516 Damasceno e Paula Angela de Figueiredo e Paula; CRP 05: Maycon da Silva Pereira, Claudia Simões  
517 Carvalho e Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias; CRP 06: Talita Fabiano de Carvalho, Eduardo de  
518 Menezes Pedroso e Ione Aparecida Xavier; CRP 07: Mayra Medeiros Osório, Daiana Meregalli Schütz e  
519 Oliv Caldieraro de Souza; CRP 08: Ana Ligia Bragueto Costa, Andrey Santos Souza e Fabio Jose Orsini  
520 Lopes; CRP 09: Nadyene Moreira de Souza Borges, Luciana Amorim de Santana Mota e Lidiana Peres dos  
521 Santos; CRP 10: Max Alves e Jureuda Duarte Guerra; CRP 11: Niveamara Sidrac Lima Barroso, Andrea  
522 Ferreira Lima Esmeraldo e Simone Maria Santos Lima; CRP 12: Patrícia Brigida Estevão, Yara Maria Moreira  
523 de Faria Hornye e Ematur Teles de Sousa; CRP 13: Dayane Mirelly Pereira Rodrigues e Alcira de Lourdes  
524 Teotonio Cavalcanti; CRP 14: Jucimara Zacarias Martins e João Fernando dos Santos Vilela; CRP 15: Bruno  
525 Barros e Leonardo Tenório Lins Pedrosa; CRP 16: Ana Claudia Gama Barreto e José Antônio Souto Siqueira;  
526 CRP 17: Arthur Luiz de Oliveira dos Santos e Francisco Rômulo Raulino Santos; CRP 18: Karina Franco  
527 Moshage e Camiéle Benedita do Carmo; CRP 19: Mário Silvio de Souza Fraga e Jameson Pereira Silva; CRP  
528 20: Jucimara de Souza Bernardes e Ayda Mirtes Luzeiro Lopes Cruz; CRP 21: Julianne Alencar Gomes e  
529 Rafa Moon Carvalho Pires da Silva; CRP 22: Ivone de Oliveira Ferreira e Lucas Alexandre Baia Barbosa; CRP  
530 23: Joana D'arc Queiroz Miranda; CRP 24: Clivaldenha Marques de Souza e Carla Ilara Almeida Vieira;  
531 CFP: Célia Mazza de Souza, Alessandra Santos de Almeida e Carolina Saraiva. Suellen Ananda Fraga (CRP  
532 04) referiu que se trata de pedido de pauta no intuito de promover a unificação de entendimento acerca  
533 da correção monetária e aos juros de mora aplicáveis sobre anuidades e sobre as multas por infração à Lei  
534 nº 5.766, de 20 de fevereiro de 1971. Essas questões estão disciplinadas pelos dispositivos dos §§ 2º e 4º  
535 do art. 71, bem como do caput do art. 73, todos da Consolidação das Resoluções do Conselho Federal de  
536 Psicologia, aprovada pela Resolução CFP nº 3, de 12 de fevereiro de 2007. Ocorre que o CRP-04 vem  
537 recebendo inúmeras decisões judiciais que afirmam serem ilegais as cobranças de juros de mora de 1%  
538 a.m., acrescidos de correção monetária. Com isso, foi produzido pela área técnico-jurídica do CRP-04 o  
539 Parecer 23 em que foi sugerido trazer a questão à Apaf para avaliarmos se há necessidade de  
540 modificação de tais dispositivos regulamentares, consignando que para os encargos de mora deveria o  
541 Sistema Conselhos de Psicologia cobrar apenas multa, há muito fixada em 2%, e o índice da taxa  
542 referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), que cumpre tanto a função de juros de  
543 mora, como a função de correção monetária. Isso com fundamento na Lei nº 10.522, de 19 de julho de  
544 2002, que dispõe sobre o cadastro informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e  
545 dá outras providências, e, mais recentemente, ganhou reforço em norma constitucional, estabelecida pela  
546 Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021, para a qual as discussões e as condenações  
547 que envolvam a Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização  
548 monetária, de remuneração do capital e de compensação da mora, inclusive do precatório, haverá a  
549 incidência, uma única vez, até o efetivo pagamento, do índice da taxa referencial do Sistema Especial de  
550 Liquidação e de Custódia (Selic), acumulado mensalmente. Desde então, as Justiça vêm reconhecendo  
551 também como legítima a aplicação da taxa SELIC como forma de correção monetária devida no  
552 inadimplemento de anuidades de Conselhos de Fiscalização Profissional. Lado outro, em nenhum dos  
553 dispositivos presentes na regulamentação doméstica do Sistema Conselhos de Psicologia há o  
554 estabelecimento de um fator de correção monetária específico. Com isso, sugere-se solicitar a criação de  
555 GT para realizar estudos pela Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (Apaf) - para  
556 atualização dos dispositivos dos §§ 2º e 4º do art. 71, bem como do caput do art. 73, todos da  
557 Consolidação das Resoluções do Conselho Federal de Psicologia, aprovada pela Resolução CFP nº 3, de  
558 2007, e do Item 5 e de sua alínea "c)", ambos do Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e

559 Contábeis do Sistema Conselhos de Psicologia, instituído pela Resolução CFP nº 20, de 2018. Célia Mazza  
560 de Souza (CFP) considerou que não há a necessidade de constituição de GT e que as informações devem  
561 ser encaminhadas ao CFP, pois este assunto compete à área técnica. E lembrou que existe um Grupo de  
562 Trabalho grande no âmbito do Conselhão e que estão discutindo exatamente esta questão. Daiana  
563 Meregalli Schütz (CRP 07) comentou que já existe o GT de Anuidades e que seria interessante que este  
564 tema seja agregado ao GT de Anuidades. Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06) pensa que não deva ser  
565 criado GT e que a atualização da normativa seja feita em outro local. Alessandra Santos de Almeida (CFP)  
566 disse que há duas propostas, uma de criação do GT e a outra proposta de não criação do GT, então é  
567 preciso votar. Suellen Ananda Fraga (CRP 04) pensa que a inserção da temática no GT de Anuidades  
568 ampliará o debate. Niveamara Sidrac Lima Barroso (CRP 11) perguntou se o GT de Anuidades não foi  
569 encerrado. Célia Mazza de Souza (CFP) comentou que a última tarefa do GT de Anuidades foi concluída e  
570 sugeriu que fosse encaminhado ofício aos CRPs com orientações e manuais de orientação como forma de  
571 sanar a demanda e, se houver ainda questões sobre o ponto, que seja retomado na Apaf de dezembro de  
572 2024 (dois mil e vinte e quatro). Daiana Meregalli Schütz (CRP 07) retirou a proposta de que a temática  
573 seja encaminhada ao GT de Anuidades e que, não havendo o recebimento de informações, que a  
574 temática seja retomada na Apaf de dezembro. Encaminhamentos: A) Ponto foi retirado de pauta. B) O  
575 Conselho Federal deve encaminhar as orientações aos Conselhos Regionais até a Apaf de Dezembro. Caso  
576 as orientações não sejam enviadas, retomar a criação do Grupo de Trabalho na Apaf de Dezembro. Os  
577 trabalhos foram encerrados às dezoito horas e quinze minutos. Esta Ata foi revisada por Célia Mazza de  
578 Souza, Conselheira Tesoureira do Conselho Federal de Psicologia. Nada mais havendo a tratar, a referida  
579 Ata foi lida e assinada pela revisora, pelo Presidente e pelas Secretárias da Mesa Diretora.

580 \_\_\_\_\_  
581  
582  
583 **Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da**  
584 **categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma,**  
585 **sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão**  
586 **incluídos todos os gêneros.**



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 29/01/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 30/01/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca da Cruz Oliveira, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Usuário Externo**, em 06/03/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2006540** e o código CRC **494C29AA**.